



Ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sorocaba, realizada aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas na primeira chamada e às 14h30 horas em segunda chamada. A Presidente do CMDCA-Sorocaba, Sra. Angélica Lacerda Cardoso, abriu a Reunião Ordinária apresentando a Pauta proposta e enviada ao colegiado: Aprovação da Resolução de Orientação para o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Sorocaba; Posse do Conselho Tutelar; Ofício da Secretaria da Fazenda; Plano de Aplicação dos Recursos do FUNCAD 2020; Assuntos Excepcionais. A Resolução de Orientação para elaboração do Regimento Interno do Conselho Interno de Sorocaba foi aprovada por unanimidade, sendo destaque o consenso do Conselho de Direito na importância das diretrizes para organização do trabalho do Conselho Tutelar. Tratou-se sobre a autonomia do órgão referente às atribuições constantes no artigo cento e trinta e seis do Estatuto da Criança e do Adolescente, não tendo a mesma relação com as diretrizes da Administração Municipal bem como as diretrizes que o Conselho de Direito entende necessária para o bom andamento do trabalho do Conselho Tutelar. Tratou-se, principalmente, sobre a organização dos plantões realizados pelo Conselho Tutelar, entendendo-se necessária a reorganização técnica dos mesmos, uma vez que a jornada de trabalho de quarenta horas semanais inclui os plantões e que, assim sendo, os mesmos devem ser cumpridos em local definido. Tratou-se ainda que o Edital do processo Seletivo 2019 é explícito neste quesito. Tratou-se sobre a Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos a ser realizada em dez de janeiro de 2020, às quatorze horas no Salão de Vidro do Paço Municipal. Tratou-se sobre Ofício DAC/DAF Nº 252/2019, da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre os servidores que assinam pelas movimentações financeiras vinculadas ao FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença anexa. Tratou-se sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Lei 8627/08, fato que será discutido em próxima Reunião. Tratou-se sobre a organização do Conselho Tutelar nos dias nove e dez de janeiro de dois mil e vinte, sendo o atendimento interno no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte (período manhã) administrativo e plantão e plantão após às dezessete horas. Tratou-se sobre a Aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA. Tratou-se sobre a Capacitação Obrigatória dos Conselheiros Tutelares a realizar-se em nove de janeiro de dois mil e vinte. Tratou-se sobre o processo de sindicância da Comissão de Apuração, concluída em novembro de dois mil e dezenove e as orientações que serão prestadas pela Corregedoria do Município em treze de janeiro de dois mil e vinte. Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a Reunião. Eu, Angélica Lacerda Cardoso, subscrevi a presente Ata. Sorocaba, oito de janeiro de dois mil e vinte.

**Angélica Lacerda Cardoso**  
Presidente CMDCA Sorocaba